CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Ubirajara N. Sompré - (PROS.+)

2º Vice- Presidente

Projeto de Lei n º 04/2015

Cria o Programa Municipal de Saúde Vocal dos professores e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal de Saúde Vocal, objetivando a prevenção de disfonias e problemas vocais em professores da rede municipal de ensino.

Art. 2º - O Programa Municipal de Saúde Vocal deverá abranger assistência preventiva na rede pública de saúde, com a realização de, no mínimo, um curso teórico-prático anual, objetivando orientar os professores sobre o uso adequado da voz.

Art. 3º - Caberá ao órgão competente do Poder Executivo a formulação de diretrizes para viabilizar a plena execução do Programa Municipal de Saúde Vocal, ficando a coordenação a cargo de profissional de Fonoaudiologia.

Art. 4º - O Programa Municipal de Saúde Vocal terá caráter preventivo, no entanto detectada alguma disfonia será garantido ao professor o pleno acesso a tratamento médico fonoaudiológico.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A incidência de disfonias e problemas da voz entre os professores é uma consequência bastante comum do uso permanente da voz, exigindo o tratamento fonoaudiológico e médico.

Os cursos de formação de professores em geral, não oferecem informações sobre o uso adequado da voz, apesar de a mesma ser imprescindível para o bom desempenho profissional.

A ocorrência de disfonia acaba se refletindo na atuação junto aos alunos. As alterações de voz levam a modelos linguísticos e psicológicos inadequados; problemas físicos como: rouquidão, dores de garganta e perda de voz; e, emocionais: como tensão pela dificuldade de falar e fadiga geral, acabam interferindo no desempenho dos professores em sala de aula.

Além disto, a leitura, o ditado e a expressão oral poderão acarretar dificuldades na aprendizagem do aluno pela falta de clareza na emissão vocal do professor. Outro problema que a disfonia pode acarretar é a falta do professor às aulas.

Dados da Sociedade Brasileira de Laringologia e Voz e da Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia revelam que 40% (quarenta por cento) da população ativa brasileira utiliza a voz como instrumento de trabalho. Esses profissionais necessitam de treinamento vocal e aparelho fonador saudável.

A criação de um Programa Municipal de Saúde Vocal para professores da Rede Municipal de Ensino cobre uma lacuna no atendimento ao professor e contribui para a almejada meta de qualidade de ensino no Município de Marabá.

A prevenção é o remédio para aulas sem a qualidade desejada, para os gastos com remuneração de professores afastados por ordem médica e prejuízos com atestados médicos. Isto posto apresento o referido projeto à esta douta Casa de Leis para apreciação dos nobres pares contando com as vossas cordiais e habituais atenções.

Marabá – Pará, 16 de Setembro de 2015.

_____
Ubirajara Nazareno Sompré
2º Vice- Presidente